



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.225. DE 28 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO REFERENTE À EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARCO POLO, VILA HORTOLÂNDIA, CONTRATO 91/21. PROCESSO: 4.771/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 630 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.702 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.255,01 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1500 IMPLANTACÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÇÕES
0000 PROPRIA

R\$ 12.255,01

TOTAL....R\$ 12.255,01

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTACÃO E IMPLANTACÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÇÕES
0000 PROPRIA

R\$ 12.255,01

TOTAL....R\$ 12.255,01

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.225/2022

LUIZ FERNANDO CARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL